

**LEI MUNICIPAL Nº 322/2005, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.**

**SÚMULA:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carlinda para o Exercício Financeiro de 2006 e dá outras providências.

**ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA,** Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2006, estima a Receita Bruta em R\$ 9.535.875,00 (Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) e a Receita Líquida em R\$ 8.847.000,00 (Oito Milhões, Oitocentos e Quarenta e Sete Mil Reais) e fixa a Despesa em R\$ 8.847.000,00 (Oito Milhões, Oitocentos e Quarenta e Sete Mil Reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de R\$ 8.407.000,00 (Oito Milhões, Quatrocentos e Sete Mil Reais) e para a Indireta R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais).

**Art. 2º** - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.

**I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**1 – Por Categoria Econômica**

Receitas Correntes	R\$	8.039.900,00
Receitas de Capital	R\$	531.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.570.900,00</b>

**2 – Por Fontes**

**RECEITAS CORRENTES**

Receita Tributária	R\$	340.000,00
Receita de Contribuição	R\$	55.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	15.445,00
Receitas de Serviços	R\$	4.050,00
Transferências Correntes	R\$	8.262.580,00
(-) Contribuição para o FUNDEF	R\$	-688.875,00
Outras Receitas Correntes	R\$	51.700,00

**RECEITAS DE CAPITAL**

Transferências de Capital	R\$	531.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.570.900,00</b>

**II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**1 – Por Categoria Econômica**

Receitas Correntes	R\$	276.100,00
--------------------	-----	------------

Receitas de Capital	R\$	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>276.100,00</b>

## 2 – Por Fontes

### RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuição	R\$	111.100,00
Receitas Patrimoniais	R\$	164.450,00
Outras Receitas Correntes	R\$	550,00

### RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	R\$	0,00
---------------------------	-----	------

### SUB-TOTAL

**R\$ 276.100,00**

### TOTAL

**R\$ 8.847.000,00**

**Art. 3.º** - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta Lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

## 1 – Por Órgãos da Administração

### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<b>01 – CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>R\$</b>	<b>335.000,00</b>
01.001 – Câmara Municipal	R\$	335.000,00
<b>03 – GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>R\$</b>	<b>325.000,00</b>
03.001 – Administração Geral	R\$	325.000,00
<b>04 – SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>972.600,00</b>
04.001 – Secretaria de Finanças e Administração	R\$	972.600,00
<b>05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>3.254.200,00</b>
05.001 – Secretaria de Educação	R\$	1.017.200,00
05.002 – FUNDEF	R\$	2.100.000,00
05.003 – Departamento de Esportes	R\$	112.000,00
05.004 – Departamento de Cultura	R\$	25.000,00
<b>06 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>R\$</b>	<b>1.740.000,00</b>
06.001 – Gabinete do Secretário	R\$	55.000,00
06.002 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	1.073.000,00
06.003 – Programa Saúde da Família	R\$	415.000,00
06.004 – Programa Agentes Comunitários de Saúde	R\$	197.000,00
<b>07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>271.500,00</b>
07.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	271.500,00
<b>08 – SECRETARIA DE AGRIC. PEC. IND. E COMÉRCIO</b>	<b>R\$</b>	<b>258.500,00</b>
08.001 – Secretaria de Agricultura, Pec., Ind. e Comércio	R\$	258.500,00
<b>09 – SECR. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.250.200,00</b>
09.001 – Secretaria de Obras, Viação e Serv. Urbanos	R\$	1.250.200,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.407.000,00</b>

### II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

<b>02 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>440.000,00</b>
03.001 – Previdência Municipal	R\$	440.000,00

<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>440.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.847.000,00</b>

## 2 – Por Categoria Econômica

### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	R\$	7.657.400,00
Despesas de Capital	R\$	531.000,00
Reserva de Contingência	R\$	218.600,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.407.000,00</b>

### II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	R\$	169.400,00
Despesas de Capital	R\$	13.500,00
Reserva do RPPS	R\$	257.100,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>440.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.847.000,00</b>

## 3 – Por Funções

### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – LEGISLATIVA	R\$	335.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.768.300,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	271.500,00
10 – SAÚDE	R\$	1.740.000,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$	3.117.200,00
13 – CULTURA	R\$	25.000,00
15 – URBANISMO	R\$	315.000,00
16 – HABITAÇÃO	R\$	170.000,00
17 – SANEAMENTO	R\$	50.000,00
20 – AGRICULTURA	R\$	258.500,00
22 – INDÚSTRIA	R\$	10.000,00
26 – TRANSPORTE	R\$	135.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$	112.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	99.500,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.407.000,00</b>

### II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	440.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>440.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.847.000,00</b>

## 4 – Por Programas

### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<b>01 – LEGISLATIVA</b>	<b>R\$</b>	<b>335.000,00</b>
0101 – Ação Legislativa	R\$	335.000,00

<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.768.300,00</b>
0301 – Administração do Gabinete do Prefeito	R\$	325.000,00
0401 – Planej. e Orçamento da Administração Geral	R\$	654.500,00
0901 – Ampliar para Melhorar	R\$	90.000,00
0905 – Administração Geral	R\$	480.200,00
0999 – Reserva de Contingência	R\$	218.600,00
<b>08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>271.500,00</b>
0701 – Comunidade Assistida	R\$	205.500,00
0702 – Gestão de Programas Assistenciais	R\$	66.000,00
<b>10 – SAÚDE</b>	<b>R\$</b>	<b>1.740.000,00</b>
0601 – Saúde para Todos	R\$	1.675.000,00
0602 – Vigiar para Melhorar	R\$	65.000,00
<b>12 – EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>3.117.200,00</b>
0502 – Educação para Todos	R\$	611.200,00
0501 – Alimentar para Educar	R\$	38.500,00
0503 – Valorização do profissional da Educação	R\$	2.100.000,00
0504 – Aperfeiçoar para Melhorar	R\$	11.000,00
0505 – Garantir o Acesso a Escola	R\$	130.000,00
0506 – Educar para o Futuro	R\$	226.500,00
<b>13 – CULTURA</b>	<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>
0507 – Cultura para Todos	R\$	20.000,00
0508 – Ler e Aprender	R\$	5.000,00
<b>15 – URBANISMO</b>	<b>R\$</b>	<b>315.000,00</b>
0901 – Ampliar para Melhorar	R\$	275.000,00
0902 – Iluminando e Crescendo	R\$	40.000,00
<b>16 – HABITAÇÃO URBANA</b>	<b>R\$</b>	<b>170.000,00</b>
0903 – Morar Melhor	R\$	170.000,00
<b>17 – SANEAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
0906 – Construindo, Conservando e Melhorando	R\$	50.000,00
<b>20 – AGRICULTURA</b>	<b>R\$</b>	<b>258.500,00</b>
0801 – Agricultura Fortalecida	R\$	208.500,00
0802 – Apoio ao Produtor Rural	R\$	50.000,00
<b>22 – INDÚSTRIA</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
0904 – Limpar e Viver Bem	R\$	10.000,00
<b>26 – TRANSPORTE</b>	<b>R\$</b>	<b>135.000,00</b>
0906 – Construindo Conservando e Melhorando	R\$	135.000,00

<b>27 – DESPORTO E LAZER</b>	<b>R\$</b>	<b>112.000,00</b>
0509 – Comunidade Desportiva	R\$	112.000,00
<b>28 – ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>99.500,00</b>
0999 – Encargos Especiais	R\$	99.500,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.407.000,00</b>

## II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### I – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDORES DE CARLINDA - PREVCAR

<b>09 – FUNDO MUNICIPALDE PREVIDENCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>440.000,00</b>
0201 – Previdência Social	R\$	440.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.847.000,00</b>

**Art. 4.º** - O Poder Executivo fica autorizado a:

- a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.
- b) - Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

**Art. 5º** - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.006.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.006, revogadas a disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT.**  
**Em, 18 de Novembro de 2.005.**

**ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA**  
**Prefeito Municipal**

**Autoria do Projeto: Executivo Municipal**

**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DA LOA 2006**  
**PROJETO DE LEI Nº 025/2005 – DE 21/09/2005**

**Exmo Senhores**  
**Vereadores da Câmara Municipal de Carlinda**

**ORÇAMENTO DO MUNICIPIO**

O Orçamento-Programa do Município de Carlinda -MT. para o Exercício Financeiro de 2.006, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 8.847.000,00 (Oito Milhões, Oitocentos e Quarenta e Sete Mil Reais).

<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.407.000,00</b>
<b>2</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL - PREVCAR</b>	<b>R\$</b>	<b>440.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.847.000,00</b>

Para determinação do volume de recursos que cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal irá dispor em 2006, foi considerada a evolução da receita dos últimos três exercícios, o comportamento da arrecadação no exercício de 2004 e a arrecadação proporcional dos últimos 7 meses do exercício de 2005, as perspectivas de crescimento da economia em 3,5% e uma inflação anual de 10% (dez por cento).

As despesas foram fixadas levando-se em consideração as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os recursos previstos para 2006, a evolução dos custos de manutenção de cada um dos órgãos e setores da administração, a geração de despesas oriundas da criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental, os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida, a inflação projetada para 2006, medida pela variação do INPC em 4,5%, o custo unitário das diversas obras priorizadas para 2006 conforme orçamento e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## I – DAS RECEITAS

<b>DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS FONTES DE RECEITA</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR 2006</b>	<b>PARTICIPAÇÃO RELATIVA</b>
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>UNIDADE GESTORA – PREFEITURA</b>		
Receita Tributária	340.000,00	3,97
Receita de Contribuições	55.000,00	0,64
Receita Patrimonial	15.445,00	0,18
Receita de Serviços	4.050,00	0,05
Transferências Correntes	7.573.705,00	88,36
Outras Receitas Correntes	51.700,00	0,60
Transferências de Capital	531.000,00	6,20
<b>TOTAL</b>	<b>8.570.900,00</b>	<b>100,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA – PREVCAR</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Receita de Contribuições	111.100,00	40,24
Receita Patrimonial	164.450,00	59,56
Outras Receitas Correntes	550,00	0,20
<b>TOTAL</b>	<b>276.100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.847.000,00</b>	<b>100,00</b>

### DEFINIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

#### - UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL

##### RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária estimada para o exercício de 2006 soma R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), representando 3,97% do Orçamento da Prefeitura. Esta fonte representa as receitas próprias, compostas de impostos, taxas, inclusive IRRF.

##### RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2006, R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), representando 0,64% do orçamento da prefeitura e tem como origem a Contribuição Econômica sobre a Iluminação Pública, arrecadada pelo município através da empresa CEMAT S/A.

##### RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de receita para o exercício de 2006 no valor de R\$ 15.445,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais), representado por 0,18% do orçamento da Prefeitura e tem como origem no Rendimento das Aplicações Financeiras no mercado financeiro, Taxas de Aluguéis e de ocupação de imóveis.

##### RECEITA DE SERVIÇOS

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2006 R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais), representando 0,05% do orçamento da Prefeitura e tem origem na cobrança dos serviços de comunicação, do Programa PROMERC e de outras receitas de prestação de serviços, conforme autorizado em Lei.

### **TRANSFERENCIAS CORRENTES**

As transferências Correntes estimadas para o exercício de 2006 somam R\$ 7.573.705,00 (Sete Milhões, Quinhentos e Setenta e três mil, Setecentos e Cinco Reais), representando 88,37% do orçamento da Prefeitura, com destaque para o FPM Fundo Participação dos Municípios – FPM, Transferências Financeiras do ICMS e Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, que somam a expressiva quantia de R\$ 4.592.500,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos), já deduzido à contribuição de 15% devida ao FUNDEF.

O FPM é uma transferência da União e se constitui na participação dos municípios (22%) na arrecadação do IPI e IR. O ICMS é uma transferência do Estado e se constitui na participação dos municípios (23%) da arrecadação do ICMS, 85% do retorno do ICMS aos Municípios é determinado pelo valor adicionado apurado no movimento econômico e 15% do retorno do ICMS é distribuído em partes iguais a todos os Municípios. O retorno do FPM é determinado pelo nº de habitantes da cidade.

### **OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2006 R\$ 51.700,00 (cinqüenta e um mil e setecentos reais), representando 0,60% do orçamento da Prefeitura e se constitui basicamente de multas e juros de mora incidentes sobre tributos recolhidos em atraso.

### **TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2006 R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais), representando 6,20% do orçamento da Prefeitura e se refere a transferências de convênios com o Estado e a União para execução de obras de infraestrutura, saneamento básico e destinados a Educação e Saúde.

## **UNIDADE GESTORA – PREVCAR**

### **RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO**

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2006 R\$ 111.100,00 (cento e onze mil e cem reais), representando 40,24% do orçamento da autarquia e se refere as contribuições devidas pelos servidores efetivos, pensionistas e inativos.

### **RECEITA PATRIMONIAL**

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2006 R\$ 164.450,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta reais), representando 59,56% do orçamento da autarquia e tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro.

## OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2006 R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), representando 0,20% do orçamento da Autarquia e tem origem na cobrança de multas e juros de mora em atraso das contribuições previdenciárias bem como de recebimento de dívida ativa de contribuições em atraso.

No que tange ainda a receita, cabe destacar a determinação da LRF quanto o esforço para a administração e cobrança da dívida ativa. Nesse sentido, evidencia-se que o saldo acumulado até o exercício 2004 é de R\$ 97.636,47 (Noventa e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

<b>DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS LANÇADOS E NÃO ARRECADADOS</b>			
Especificação	Saldo Anterior – 2004	Arrecadado em 2005	Saldo atual 31/07/05
<b>Dívida Ativa</b>	<b>97.636,47</b>	<b>21.239,01</b>	<b>76.397,46</b>

Este quadro demonstra o saldo a dívida ativa até 31/07/2005, decorrente de tributos lançados e não arrecadados no período. O estoque da dívida ativa totaliza R\$ 76.397,46 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), representa 1,00% do orçamento das receitas correntes do município.

No exercício de 2006, a administração dará continuidade às medidas judiciais cabíveis para a cobrança das dívidas ativas, estimadas em R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

## II – DAS DESPESAS

<b>DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>UNIDADES GESTORAS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Participação Relativa (%)</b>
01 – Câmara Municipal	335.000,00	3,98
03 – Gabinete do Prefeito	325.000,00	3,87
04 – Secretaria de Finanças e Administração	972.600,00	11,57
05 – Secretaria de Educação	3.254.200,00	38,71
07 – Secretaria de Saúde	1.740.000,00	20,70
05 – Secretaria de Ação Social	271.500,00	3,23
08 – Secretaria de Agricultura, Pecuária Ind. e Comércio	258.500,00	3,07
08 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos	1.250.200,00	14,87
<b>SOMA</b>	<b>8.407.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - PREVCAR</b>		
01 – Previdência Social	182.900,00	41,57
02 – Reserva do RPPS – Superávit Previsto do Exercício	257.100,00	58,43
<b>SOMA</b>	<b>440.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.847.000,00</b>	<b>100,00</b>

## **ALOCAÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

### **- UNIDADES GESTORAS: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO**

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), representando 3,98% do Orçamento da Prefeitura e se destinam às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções básicas de legislar e fiscalizar. Além disso, do montante de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), destina-se ao custeio de despesas com pessoal, que representa 63,88% do total orçado para o Legislativo, estando, portanto de acordo com o que determina a EC nº 25.

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam, R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) representando 3,87% do total do Orçamento da Prefeitura Municipal e se destinam às despesas de manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal para desempenho de suas funções básicas do Prefeito, Vice Prefeito e sua assessoria bem como a aquisição de equipamentos de informática.

#### **SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 972.600,00 (novecentos e setenta e dois mil e seiscentos), representam 11,57% do Orçamento Geral do Município e se destinam às despesas com manutenção e encargos com a secretaria, amortização da dívida pública e dos encargos incidentes sobre a mesma, às contribuições devidas ao PASEP, além da reserva de contingência destinada aos riscos fiscais conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentária, atualização do cadastro mobiliário e econômico, lançamento, controle e baixa de tributos e da dívida ativa, aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para melhoria dos serviços prestados à população, além de manutenção das despesas dos serviços gerenciais de capacitação e qualificação de recursos humanos, patrimônio público, manutenção e gerenciamento do terminal, rodoviário e do cemitério público, firmar convênios com órgãos do Governo federal e Estadual, objetivando o fortalecimento e crescimento econômico do município proporcionando a geração de emprego e renda a população do município.

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 3.254.200,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), representando 38,71% do orçamento do município. Desse montante destaca-se o valor de R\$ 3.117.200,00 (três milhões, cento e dezessete mil e duzentos reais), correspondente a 27,44% aplicado na educação conforme EC 29 e demonstrativo de calculo constante na pagina 13, que se destinam às despesas de construção, ampliação e melhoria da rede física do ensino fundamental e infantil, Manutenção e Desenvolvimento dos Programas do Transporte Escolar - PNATE, Programa de Alimentação Escolar, - PNAE e Salário Educação, Convênio de atendimento ao Projeto Aplausos, implantação do sistema de rede interligando as escolas municipais com a

secretaria de educação, aquisição de equipamentos e material pedagógico, Cursos de Capacitação de Profissionais da Educação além da manutenção do Fundef Magistério 60% e Fundef Administrativo 40%.

**CULTURA** - Na área da Cultura, manutenção de eventos culturais e oficinas de artes, auxílio às entidades artísticas culturais, aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para fanfarra e banda municipal, construção de biblioteca pública.

**DESPORTO** - Na área do Desporto, construção, reforma e cobertura de quadras esportivas, aquisição de equipamentos, móveis, utensílios e materiais esportivos, apoio ao esporte amador e de atividades esportivas, construção de parques desportivos e recreativos, manutenção, ampliação e reparos do estádio municipal e pista de atletismo.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Os recursos alocados para a Secretaria Municipal de Saúde, somam R\$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais), representando 20,70% do orçamento da prefeitura, destacando-se deste montante o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), equivalente a 3,16% do orçamento e destinado a manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde.

#### **- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O valor estabelecido para o Fundo Municipal de Saúde é de R\$ 1.685.000,00 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco mil reais), representando 20,04% do orçamento da Prefeitura e se destina a manutenção das despesas com o atendimento básico de saúde a população, destacando-se o Programa Farmácia Básica, Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa Saúde da Família-PSF, Desenvolvimento de Programas Odontológicos, Vigilância Sanitária, Programa de Ação de Combate a Doenças Endêmicas, Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, além da Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção do Centro de Saúde São Lucas, Postos de Saúde da Zona Urbana e Rural e o Centro de Fisioterapia.

### **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária totalizam R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais) representando 3.23% do Orçamento da Prefeitura, destinado a manutenção do Fundo a seguir especificado:

#### **- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária se destinam a custear as despesas com a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, aos Programas de atendimento ao Idoso e ao portador de deficiência, Programa de Combate a Violência e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescente, auxílio as entidades ou organizações sociais do município, Investimentos na construção do centro de múltiplo uso, manutenção do conselho tutelar, construção, ampliação e melhoria da rede física das creches municipais e sua manutenção,

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), representando 3,07% do Orçamento e se destinam à manutenção da secretaria de agricultura, programas de parceria com órgãos governamentais através de convênios; apoio ao pequeno produtor rural, distribuição de sementes e mudas aos pequenos agricultores.

## SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 1.250.200,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil e duzentos reais), representando 14,87% do Orçamento e se destinam à manutenção e ampliação da iluminação pública, pavimentação asfáltica e obras complementares, manutenção das vias públicas, de estradas vicinais, pontes e bueiros, construção e manutenção do patrimônio público, implantação de usina e coleta de lixo, aquisição e conservação de veículos e maquinários, construção de casas populares, construção, ampliação e urbanização de praças, vias públicas e do paço municipal, implantação do sistema e rede de esgoto e ampliação de galerias pluviais.

## UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO SERVIDORES DE CARLINDA – PREVCAR

### PREVIDENCIA SOCIAL

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 182.900,00 (cento e oitenta e dois mil e novecentos reais), representando 41,57% do Orçamento da Previdência Própria e se destinam às despesas administrativas de gerenciamento do Instituto de Previdência e ao pagamento dos benefícios devidos aos inativos e pensionistas.

### RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RPPS

Os recursos da reserva legal para o regime próprio de previdência municipal somam R\$ 257.100,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e cem reais), representam 58,43% do orçamento do instituto de previdência e constitui o superávit previsto do exercício. Este recurso representa a constituição do fundo para pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão aos servidores municipais.

Os quadros a seguir demonstram o comportamento e a evolução da despesa nos últimos 3 exercícios nos seus diversos detalhamentos:

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		
	2002	2003	2004
<b>UNID.GESTORAS: LEGISLATIVO E EXECUTIVO</b>			
01 – Legislativa	213.000,00	218.558,93	241.114,69
03 – Administração	760.288,58	851.682,53	1.003.078,11
08 – Assistência Social	155.622,21	260.531,87	144.881,92

10 – Saúde	1.140.386,49	1.066.159,53	1.679.691,62
12 – Educação	2.104.301,11	2.449.811,29	3.107.943,83
13 – Cultura	1.016,32	1.176,45	2.332,78
15 – Urbanismo	58.397,00	204.051,71	452.935,46
16 – Habitação	0,00	87.500,00	151.309,68
17 – Saneamento	450.286,71	146.959,83	0,00
20 – Agricultura	174.507,54	134.136,33	144.829,99
26 – Transporte	586.205,45	842.515,59	930.838,24
27 – Desporto e Lazer	436.269,25	67.219,43	45.849,91
28 – Encargos Especiais	64.392,39	11.423,64	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.144.673,05</b>	<b>6.341.727,13</b>	<b>7.904.806,23</b>

Este quadro demonstra a evolução da despesa realizada no período de 2002 a 2004 em nível de função de governo, conforme a Portaria nº 9/1974 e suas atualizações.

A despesa fixada para 2005 e 2006, em razão das alterações introduzidas pela Portaria SOF nº 42/1999, de 14/04/1999, está apresentada no quadro a seguir.

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO – PORT/SOF 42/1999</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FIXADA</b>	
<b>UNID.GESTORAS – LEGISLATIVO E EXECUTIVO</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
01 – Legislativa	305.000,00	335.000,00
04 – Administração	1.180.201,00	1.768.300,00
08 – Assistência Social	219.304,00	271.500,00
10 – Saúde	1.287.500,00	1.740.000,00
12 – Educação	2.971.301,00	3.117.200,00
13 – Cultura	14.501,00	25.000,00
15 – Urbanismo	395.001,00	315.000,00
16 – Habitação	160.001,00	170.000,00
17 – Saneamento	1,00	50.000,00
20 – Agricultura	247.400,00	258.500,00
22 – Indústria	1,00	10.000,00
26 – Transporte	763.337,00	135.000,00
27 – Desporto e Lazer	99.002,00	112.000,00
28 – Encargos Especiais	0,00	99.500,00
<b>SOMA</b>	<b>7.642.550,00</b>	<b>8.407.000,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA – PREVCAR</b>		
09 – Previdência Social	164.000,00	182.900,00
99 – Reserva da RPPS – Superávit Financeiro	236.000,00	257.100,00
<b>SOMA</b>	<b>400.000,00</b>	<b>440.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.042.550,00</b>	<b>8.847.000,00</b>

Neste nível, para o exercício de 2006, destacando-se os recursos alocados nas funções: Agricultura, Transporte, Urbanismo, Administração, Saúde e Educação evidenciando o significativo custo de manutenção das estradas vicinais, obras e serviços de infra-estrutura, revitalização da agricultura, e a prioridade para as ações em saúde e educação por imposição constitucional, ao exigir que se destine pelo menos 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% da receita produto dos impostos para ações básicas de saúde em obediência a Emenda Constitucional nº 29.

<b>DEMONST. DE EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR ELEMENTO E NATUREZA</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>REALIZADA</b>		
	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>
<b>UNID.GESTORAS: LEGISLATIVO E EXECUTIVO</b>			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.545.087,92</b>	<b>5.245.762,40</b>	<b>6.692.852,28</b>
Contratação por Tempo Determinado	596.897,06	624.983,51	1.137.288,64
Salário Família	23.060,75	8.272,24	15.918,01
Vencimentos e Vantagens Fixas	1.699.314,43	2.131.967,32	2.399.060,35
Obrigações Patronais	317.282,80	400.635,06	422.626,73
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	11.600,00	7.600,00	15.770,00
Outros Benefícios de Natureza Social	6.378,60	10.492,80	21.503,48
Diárias Civil	44.742,00	57.032,00	56.569,00
Material de Consumo	693.013,61	782.820,49	1.020.434,19
Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	1.081,29
Passagens e Despesas de Locomoção	42.131,26	67.718,64	70.816,52
Serviços de Consultoria	33.820,05	36.000,00	48.000,00
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	0,00	0,00	615,47
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.046.774,19	1.079.318,45	1.426.895,08
Subvenções Sociais	0,00	0,00	15.000,00
Obrigações tributárias e Contributivas	30.073,17	38.921,89	41.273,52
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.663.977,52</b>	<b>877.405,80</b>	<b>1.211.953,95</b>
<b>Investimentos</b>	<b>1.599.585,13</b>	<b>865.982,16</b>	<b>1.211.953,95</b>
Obras e instalações	1.245.535,30	803.663,28	1.186.111,18
Equipamentos e Material Permanente	289.657,44	62.318,88	25.842,77
<b>Transferências de Capital</b>	<b>64.392,39</b>	<b>11.423,64</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	64.392,39	11.423,64	0,00
<b>SOMA</b>	<b>6.209.065,44</b>	<b>6.123.168,20</b>	<b>7.904.806,23</b>
<b>UNIDADE GESTORA – PREVCAR</b>			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.763,63</b>	<b>130.277,73</b>	<b>97.863,58</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.133,33	18.558,15	19.066,67
Obrigações Patronais	2.484,30	3.049,41	3.813,33
Aposentadorias e Reformas	2.945,80	3.079,80	3.300,00
Pensões	5.383,37	6.060,00	6.600,00
Outros Benefícios Previdenciários	7.884,39	54.899,54	53.470,43
Salário Família	0,00	72,00	0,00
Diárias Civil	1.120,00	1.680,00	0,00
Material de Consumo	681,44	5.625,99	1.250,00
Passagens e Despesas de Locomoção	681,00	936,00	0,00
Serviços de Consultoria	6.000,00	6.300,00	0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.450,00	30.016,84	10.363,15
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			

<b>Obras e Instalações</b>	<b>39.646,00</b>	<b>5.588,00</b>	<b>25.000,00</b>
Equipamentos e Material Permanente	3.246,00	5.588,00	0,00
Obras e Instalações	36.400,00	0,00	25.000,00
<b>SOMA</b>	<b>90.409,63</b>	<b>135.865,73</b>	<b>122.863,58</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.299.475,07</b>	<b>6.259.033,93</b>	<b>8.027.669,81</b>

Este quadro demonstra a evolução da despesa realizada no período de 2002 a 2004 em nível de elemento, conforme as Portaria SOF nº 8/1985. A despesa fixada para 2005 e 2006, segundo a sua natureza, em razão das alterações introduzidas pela portaria interministerial SOF/STN nº 163/2001, está apresentada no quadro a seguir.

<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO E NATUREZA</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FIXADA</b>	
<b>UNID.GESTORAS – LEGISLATIVO E EXECUTIVO</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.186.040,00</b>	<b>6.961.900,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.587.702,00	3.704.500,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	3.000,00
Outras Despesas Correntes	2.598.338,00	3.254.400,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.237.910,00</b>	<b>1.226.500,00</b>
Investimentos	1.237.910,00	1.214.500,00
Amortização da Dívida	0,00	12.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>218.600,00</b>	<b>218.600,00</b>

<b>SOMA</b>	<b>7.642.550,00</b>	<b>8.407.000,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA – PREVCAR</b>		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>154.000,00</b>	<b>169.400,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	45.000,00	49.500,00
Outras Despesas Correntes	109.000,00	119.900,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>13.500,00</b>
Investimentos	10.000,00	13.500,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>236.000,00</b>	<b>257.100,00</b>
<b>SOMA</b>	<b>400.000,00</b>	<b>440.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.042.550,00</b>	<b>8.847.000,00</b>

Este quadro demonstra a evolução da despesa realizada no período de 2002 a 2004 e fixada para 2005 e 2006, por elemento e natureza.

Neste nível, para o exercício de 2006, destacam-se as despesas com pessoal e Encargos Sociais de todos os órgãos da administração que somam R\$ 3.540.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta mil reais) representando 43% das receitas Correntes Líquidas e 40% da Despesa Total.

Esta expressiva participação das despesas com Pessoal e Encargos Sociais na composição da despesa total, decorre da transferência sistemática de encargos da União e do Estado para os municípios sem o correspondente suporte financeiro.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) E DESPESAS COM PESSOAL (DP)									
ESPECIFICAÇÃO DA RCL	REALIZADA		FIXADA		DESPESAS COM PESSOAL	REALIZADA		FIXADA	
	2003	2004	2005	2006		2003	2004	2005	2006
Receita tributária	261.011,18	405.759,98	320.000,00	340.000,00	<b>PODER LEGISLATIVO</b>				
Receita de Contribuição	374.150,34	367.088,02	151.000,00	166.100,00	Pessoal Ativo	120.439,77	164.030,79	193.100,00	214.000,00
Receita Patrimonial	212.705,37	23.551,69	165.000,00	179.895,00	Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Serviços	230.739,47	33.573,95	23.500,00	4.050,00	(+) Precatórios do Período de Apuração	0,00	0,00		
Transf. Correntes	5.972.392,08	6.562.729,42	6.695.550,00	7.573.705,00	(-) Inativos c/ Rec	0,00	0,00		
Outras Rec. Correntes	50.253,34	56.458,31	47.500,00	52.250,00	(-) Ind. Por Demissão	0,00	0,00		
(-) Cont. Serv. P/ RPP	-119.448,47	-118.664,86	-100.000,00	-111.100,00	(-) Conv.Extraordin.	0,00	0,00		
(-) Compensação Financ					SOMA	120.439,77	164.030,79		
(-) Transf. Intragov.					<b>PODER EXECUTIVO</b>				
(-) Estorno Restos Pagar					Pessoal Ativo	3.173.458,13	3.826.632,94	3.394.602,00	3.540.000,00
					Pessoal Inativo	0,00	0,00		
					(+) Precatórios do período de Apuração	0,00	0,00		
					(-) Inativos	0,00	0,00		
					(+) Outras Despesas com Pessoal	0,00	0,00		
					SOMA	3.173.458,13	3.826.632,94	3.394.602,00	3.540.000,00
TOTAIS	6.983.806,31	7.332.500,51	7.302.550,00	8.204.900,00	TOTAIS	3.293.897,90	3.990.663,73	3.587.702,00	3.754.000,00

Este quadro demonstra a evolução das Receitas Correntes Líquidas – RCL realizada em 2003 e 2004 e Prevista para 2005 e 2006, a evolução das Despesas com pessoal – DP realizada em 2003 e 2004 e Fixada em 2005 e 2006 e o percentual de comprometimento das receitas correntes líquidas com despesas de pessoal.

Em 2004 o comprometimento da receita corrente líquida com despesas de pessoal do legislativo atingiu 2,00% e do executivo atingiu 52,00%, sendo estes, portanto, os limites gastos com pessoal em relação a RCL, para 2004, admitida uma expansão de até 10%, conforme disposto no art. 71 da LRF, observando os limites prudenciais. A mesma regra deve ser aplicada para determinar o limite com pessoal para o exercício de 2005.

### III - DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
<b>1. BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS</b>	<b>PREVISÃO 2006</b>
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS - ESPECIFICAÇÃO</b>	
1.01 - IPTU	30.000,00
1.02 – ITBI	30.000,00
1.03 - ISSQN	88.000,00
1.04 - IRRF	121.000,00
1.05 – FPM	3.025.000,00
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEF	-453.750,00
1.06 – ITR	33.000,00
1.06 - Cota Parte do ICMS Exportação – LC nº 87/96	27.500,00
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEF	-4.125,00
1.07 - Cota parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	37.000,00
1.08 – ICMS - Cota Parte	1.540.000,00
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEF	-231.000,00
1.09 – IPVA	82.000,00
1.11 – Receita da Dívida Ativa de Impostos	33.000,00
1.12 – Multas e Juros de Impostos	11.000,00
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>5.057.500,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO DO FUNDEF</b>	<b>-688.875,00</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS</b>	<b>4.368.625,00</b>

<b>2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO P/ 2006</b>
2.01 – 25% da Receita Resultante de Impostos	1.264.375,00
2.02 – (-) Dedução para o FUNDEF	-688.875,00
2.03 – Transferência do FUNDEF	2.100.000,00
2.04 – Convênios vinculados ao Ensino	317.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.992.500,00</b>

<b>3. APLICAÇÃO</b>	<b>Fixada p/ 2006</b>
3.01 – Despesas com Remuneração Profis.do Magistério – 60%	1.260.000,00
3.02 – Despesas com Ensino Fundamental - 40%	840.000,00
3.03 – Despesas com Manutenção do Ensino	700.200,00
3.04 – Convênios Vinculados ao Ensino	317.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.117.200,00</b>

Este quadro mostra a origem e aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, previsto e fixados no orçamento de 2006, em cumprimento às exigências constitucionais contidas nos art. 212 e 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Evidencia na sua parte 2, que os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2006, somam R\$ 2.993.000,00, sendo R\$ 1.264.875,00 oriundos dos 25% das receitas resultantes de impostos, R\$ 2.100.000,00 oriundos do FUNDEF, R\$ 317.000,00 oriundos de Programas e convênios: (R\$ 77.000,00 - Salário Educação, R\$ 50.000,00 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, R\$ 35.000,00 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, R\$ 35.000,00 Convênio Aplausos e R\$ 105.000,00 referente a transferência de capital oriundo de convênios com o Estado).

A parte 3 evidencia a aplicação dos recursos de acordo com a exigência constitucional e a aplicação de acordo com o fixado na Lei Orçamentária para 2006, que somam R\$ 3.117.200,00 (três milhões, cento e dezessete mil e duzentos reais). Este valor indica que o município no exercício de 2006 estará destinando 27,44% das receitas resultantes de impostos para manutenção e desenvolvimento do ensino, evidenciando a aplicação de 2,44% acima do mínimo exigido pelo art. 212 da CF/88.

#### **IV – DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE**

<b>DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE</b>	
<b>1. BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS</b>	<b>PREVISÃO 2006</b>
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS – ESPECIFICAÇÃO</b>	
1.01 – IPTU	30.000,00
1.02 – ITBI	30.000,00
1.03 – ISSQN	88.000,00
1.04 – IRRF	121.000,00
1.05 – FPM	3.025.000,00
1.06 – ITR	33.000,00
1.07 – Cota Parte do ICMS Exportação	27.500,00
1.08 – ICMS	1.540.000,00
1.09 – IPVA	82.000,00
1.10 – Receita da Dívida Ativa de Impostos	33.000,00
1.11 – Multas e Juros de Impostos	11.000,00
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>5.026.000,00</b>

<b>2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE</b>	
2.01 – 15% da Receita Resultante de Impostos	753.900,00
2.02 – Recursos do PAB	142.000,00
2.03 – Convênios vinculados a Ações Básicas de Saúde	792.130,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.688.030,00</b>

<b>3. APLICAÇÃO</b>	<b>Exigência Legal</b>	<b>Fixada p/ 2006</b>
3.1. Ações Básicas de Saúde – Recursos do PAB	142.000,00	142.000,00
3.2. Ações Básicas de Saúde – Recursos Próprios	753.900,00	825.870,00
3.3. Ações Básicas de Saúde – Recursos Convênios	792.130,00	792.130,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.688.030,00</b>	<b>1.760.000,00</b>

Este quadro mostra a origem e aplicação dos recursos destinados à saúde, evidenciando que 16,43% dos gastos com saúde são financiados com recursos próprios do município, portanto, 1,43% acima do mínimo exigido pelo artigo 77 dos ADCT.

#### **V – DOS COMPROMISSOS E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS EM 31/07/2005**

<b>DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO ATIVO FINANCEIRO</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>SALDO EM 31/07/05</b>
<b>UNIDADE GESTORA PODER EXECUTIVO</b>	
Caixa	0,00
Banco Disponível	56.374,52
Banco Vinculado	503.795,48
Banco Aplicações Financeiras	0,00
<b>SOMA</b>	<b>560.170,30</b>
<b>UNIDADE GESTORA – PREVCAR</b>	
Caixa	0,00
Banco Disponível	6.533,00
Banco Aplicações Financeiras	1.813.174,60
<b>SOMA</b>	<b>1.819.707,60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.379.877,90</b>

Este quadro evidencia as disponibilidade financeiras da Prefeitura Municipal e da Autarquia, em 31/07/2005 e que totaliza R\$ 2.379.877,90 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>SALDO EM 31/07/2005</b>
<b>UNIDADE GESTORA PODER EXECUTIVO</b>	
Restos a Pagar	0,00
Despesas Empenhadas a Pagar	594.751,96
<b>SOMA</b>	<b>594.751,96</b>
<b>UNIDADE GESTORA – PREVCAR</b>	
Despesas Empenhadas a Pagar	0,00
<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>594.751,96</b>

Este quadro mostra os compromissos financeiros de curto prazo em 31/07/2005 da Prefeitura Municipal com fornecedores diversos.

Relacionando-se as disponibilidades informadas no quadro anterior com os compromissos financeiros mostrados neste quadro, tem-se que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a Prefeitura dispõe de R\$ 4,00.

O PREVCAR não possui saldo de empenhos a pagar bem como saldo de restos a pagar de exercícios anteriores. Sua reserva destina-se ao pagamento dos inativos e pensionistas no futuro.

<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>EVOLUÇÃO DO SALDO</b>	
	<b>31/12/2004</b>	<b>31/07/2005</b>
Nihil	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Este quadro demonstra que o Município e o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda – PREVCAR, não possui dívida fundada interna até a presente data.

São estas as considerações que julgamos necessárias nesta mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária para 2006.

Carlinda - MT . 18 de novembro de 2005

---

**Orodovaldo Antonio de Miranda**  
Prefeito Municipal